Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.461, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

CRIA, DESIGNA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

a) a clientela para escolarização no Bairro São Cristóvão e bairros vizinhos;

b) a existência de espaço físico e instalações adequadas naquele Bairro;

c) a necessidade da oferta da Educação Infantil à população da periferia urbana;

d) os preceitos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1o. - É criada, designada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Dr. José Bisognin, 87, Município de Erechim-RS.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 29 DE JUNHO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

FÁTIMA CLARICE BELEDELLI
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração